



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE SERVIÇO URBANOS  
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.302

Vistoria em: 25/07/2024

Nº. Documento: MO.010392/2024-22 Interessado: "SU-01 DIVISÃO DE DEFESA CIVIL"

Local do evento: Rua Maria de Fátima, 50 – Bairro: Baeta Neves

**Laudo Técnico:**

Em vistoria ao local informamos tratar-se de 01 árvore da espécie Alfeneiro-do-Japão (*Ligustrum lucidum*), medindo 11,00m de alt. X DAP 0,80m, estado fitossanitário comprometido por agentes entomológicos, com raízes aparentes danificando o passeio publico em grandes proporções. Somos favoráveis a Substituição.

Grau Grave EM     Percidas     Risco de queda     Entrada de garagem

Outros:

Grau Grave:     Com grandes lesões     Raízes danificando passeio em G.P.

Outros:

Grau Médio:     Mediana lesões aparentes     Raízes danificando passeio M.P Conforme Lei 6370/14

Outros.:

Grau leve:     Pequenas Lesões aparentes     Raízes danificando passeio P.P. Conforme Lei 6370/14

Outros:

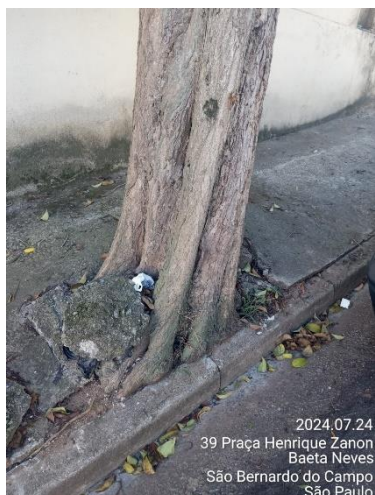
Lado Fiação:  Não    Largura passeio ►  Menor que 1,60mts.     Maior que 1,60mts.

Interferência Mobiliário Urbano:     Sim     Não

Qual:

Interferência Trânsito – Visibilidade:  Sim     Não

Qual:



Vistoriado por:

Autorizamos a substituição

**Joabe de Melo da Silva**

Engº Agrônomo  
Assistente de Diretoria